

matrícula  
35.512

ficha  
1

São Paulo, 16 de dezembro de 1977.

IMÓVEL:- TERRENO constante do lote 1 da quadra 5, do Jardim Mazza, no 32º Subdistrito Capela do Socorro, medindo 13,90 m, de frente para a Rua 6, por 18 m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o terreno, confinando com o lote 15, 21,50 m do lado esquerdo, confinando com o lote 2, 13,50m nos fundos confinando com o lote 6, todos da mesma quadra, encerrando a área de 266 m2, Contribuinte:- 165-188-0001-0.

PROPRIETÁRIOS:- JANUÁRIO MAZZA SOBRINHO (RG 6.239.890), e s/mulher ALICE ARCURI MAZZA, ambos com o CIC.006.731.908, bras, propr, dom. n/ Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- 140.338 e 140.339 d/ Registro.-

LOTEAMENTO:- 515.-

*Rute C. Zandoná*  
RUTE CALEMI ZANDONA  
Oficial Meior Subst.

R.1/35.512:- Por escr. de 22/04/77, do 19º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 2.433, fls. 249), o imóvel foi vendido a MARIO BUZZI FILHO (RG.1.437.299 e CIC.013.566.668), bras, médico, desquitado, dom. n/ Capital, pelo valor de @ \$ 130.000,00 inclusive o valor de outro imóvel.-

Data da matrícula:-

*Rute C. Zandoná*  
RUTE CALEMI ZANDONA  
Oficial Meior Subst.

R.2/35.512:- Por instrumento particular de 19/06/79, o imóvel foi COM PROMISSADO em caráter irrevogável e irretroatável, a REINALDO FERREIRA DE LIMA, (RG. 7.381.253-SP e CIC 805.245.918-49) e PEDRO FERREIRA DE LIMA, (RG. 10.176.837-SP e CIC 011.328-288-56), brasileiros, solteiros, maiores, tecelões, dom. n/ Capital, por Cr.\$680.000,00, sendo Cr.\$40.000,00 já pagos, e o restante por meio de 84 prestações mensais sem juros, na forma do título.-

Data:- 21 de setembro de 1.979.

*Vilma Calmi*  
VILMA CALMI - Escr. Anterla

"continua no verso"

matrícula

35.512

ficha

1 verso

Av.3/35.512:- Da escritura de 6 de janeiro de 1988 do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.682 folhas 154, e conforme certidão expedida em 14-3-81 pelo Cartório do Registro Civil do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, verifica-se o casamento de REINALDO FERREIRA DE LIMA e MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, realizado em 14-3-81 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA.

Data:- 6 de abril de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.4/35.512:- Da escritura de 6 de janeiro de 1988, do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.682 folhas 154, e conforme Decreto Municipal nº 14.924 de 09-02-78, verifica-se que a Rua 6 denomina-se atualmente RUA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA CORREA.

Data:- 6 de abril de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.5/35.512:- Por escritura de 6 de janeiro de 1988 do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.682 folhas 154, MARIO BUZZI FILHO, RG.1.437.299-SP e CIC.013.566.668-68, brasileiro médico, separado consensualmente, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Baião Parente nº 424, VENDEU o imóvel a REINALDO FERREIRA DE LIMA, RG. 7.381.253-SP, do comércio, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA, RG.11.918.434 SP, do lar, CIC. em comum 805.245.918-49, e PEDRO FERREIRA DE LIMA, RG. 10.176.837-SP e CIC. 011.328.288-56, solteiro, maior segurança, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua José Pedro de Oliveira Correa nºs 12 e 12-A - respectivamente, pelo valor de R\$ 680,00. Foi juntada a certidão negativa de impostos nº 135.769/87-6 expedida em 5-10-87 pela PMSP, até o exercício de 1987.

Data:- 6 de abril de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

PARA NÃO SER CONSULTADO